EDITAL Nº 02/2019 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2019/1

1. ABERTURA

A Diretora Geral do Campus Avançado Sinop do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público**, por este Edital, que no período de **21 a 30 de janeiro de 2019** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1**, a fim de preencher **41 (quarenta e uma)** vagas remanescentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus Avançado Sinop**,** localizado na Rua das Avencas, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas no subitem **1.3** deste edital.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preen

chimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2019.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO SINOP

Cursos Técnicos Subsequentes	Vagas / Turno				Total de vagas	Duração	Autorização de Funcionamento
	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral			
2. Técnico em Eletromecânica	**-**	**-**	**16**	-	16	03 Semestres	Resoluções Nº 052/2016 e 087/2016
3. Técnico em Recursos Humanos			**25**		25	03 Semestres	Resolução Nº 010 03/03/2016
Local de entrega da documentação: Campus Avançado Sinop			**Total de vagas**		**41**		

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico http://www.snp.ifmt.edu.br.

b) O período de inscrições será de **21 a 30 de janeiro de 2019**, a serem efetuada presencialmente na sede do Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avencas, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

c) O horário de atendimento no Campus Avançado Sinop dar-se-á **das 08h00min até 18h30min**.

2.2 Do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição no protocolo geral do Campus.

2.2.1 Todas as informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral do formulário de requerimento do Protocolo Geral, indiciar a pretensão de inscrever-se no presente processo seletivo e o curso desejado.

2.3 Da documentação

IFMT – Campus Avançado Sinop
Rua das Avencas, 2377 – Setor Comercial, CEP: 78550-178 – Sinop/MT – http://www.snp.ifmt.edu.br.
(65) 9 9952-0013

2.3.1 No ato do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional. Caso não seja possível a presença do candidato, esta poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples.

2.4 Dos procedimentos para inscrição

• Protocolizar no Campus o Formulário de Inscrição para o qual curso concorrerá a uma das vagas ofertadas, até as **18h30mim** do dia **30 de janeiro de 2019,** apresentando, cópia do histórico escolar dos **03 (três) anos** cursados do Ensino Médio ou equivalente (ENCCEJA ou ENEM até 2016), cópia do documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional, título de eleitor, para maiores de 18 anos, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço, comprovante de quitação no serviço militar para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino e duas fotos 3x4.

2.4.1 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará de análise curricular do histórico escolar dos três anos cursados do Ensino Médio ou documento equivalente (ENCCEJA ou ENEM até 2016) do candidato. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos Critérios para a seleção e obtenção do resultado

3.3.1 A obtenção do resultado (OR) dar-se-á pela somatória da média anual (MA) dos três anos cursados do Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$\frac{MA1 + MA2 + MA3}{3} = OR$$

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

4.2 Do critério de desempate

4.2.1 No caso de empate na mesma opção de curso, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1 A divulgação da relação dos candidatos aprovados/classificados está prevista para ocorrer em **31 de janeiro de 2019** no site do Campus Avançado Sinop do IFMT http://www.snp.ifmt.edu.br, e no mural de informações do campus, obedecendo sempre ao limite de vagas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria-Geral de Documentação Escolar do Campus para qual o candidato se inscreveu.

6.2 Período de matrículas: de **01 a 06 de fevereiro de 2019.**

6.3 Horário das matrículas: **das 08h00min até 11h30min e das 13h30 até 17h00min**.

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade) portando procuração simples para o ato, desde que apresente os documentos solicitados no item **6.6**.

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6 Dos documentos e condições para a matrícula

a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;

c) Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;

d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (ENCCEJA ou ENEM até 2016), original e cópia ou fotocópia autenticada;

e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

f) Comprovante de CPF, (documento que conste os números do cadastro de pessoa física);

g) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

h) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico http://www.snp.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2019/1.

7.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.

7.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores à matrícula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – CAMPUS AVANÇADO SINOP

1. Técnico em Recursos Humanos

O perfil dos alunos no curso técnico em Recursos Humanos é voltado para ingresso no mundo do trabalho na área técnica formando profissionais capazes de atuar no segmento de Recursos Humanos, com princípios éticos, sendo capazes de responder às necessidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade. Propiciando o domínio dos princípios básicos que norteiam a Recursos Humanos, articulando esses conhecimentos com as normas técnicas afins, segurança do trabalho, saúde e meio ambiente. Além de executar eticamente as rotinas de departamento de Recursos e atuar na prestação de serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal/ profissional.

2. Técnico em Eletromecânica

EDITAL Nº 02/2019 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2019/1

O curso técnico em Eletromecânica, tem como objetivo formar profissionais capazes de atuar no segmento da Eletromecânica, obtendo o domínio dos seus princípios básicos, articulando esses conhecimentos com as normas técnicas afins, como segurança do trabalho, saúde e meio ambiente. Desenvolver capacidades de medições eletromecânicas em instalações elétricas, utilizando corretamente os equipamentos de medições; Capacitar os educandos na utilização de equipamentos e materiais eletromecânicos na execução e manutenção de instalações e equipamentos, aplicando corretamente manuais e catálogos. Fomentar capacidade de planejamento, execução e gerenciamento da manutenção de equipamentos eletromecânicos. Propiciar a elaboração de projetos de instalações de acordo com os limites permitidos para o técnico de nível Médio e preparar o educando para executar instalação e manutenção de iluminação de segurança residencial e industrial.

CRONOGRAMA EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2019/1 - EDITAL Nº. 02/2018

DATA	EVENTOS
21 a 30 de janeiro de 2019	Período de inscrição.
30 de janeiro de 2019	Ultimo prazo para protocolizar documentação no Campus
31 de janeiro de 2019	Divulgação Oficial dos Aprovados/Classificados
01 a 06 de fevereiro de 2019	Período de realização de matrícula

Sinop, 21 de janeiro de 2019.

GILMA SILVA CHITARRA
Diretora Geral

IFMT – Campus Avançado Sinop
Rua das Avencas, 2377 – Setor Comercial, CEP: 78550-178 – Sinop/MT – http://www.snp.ifmt.edu.br.
(65) 9 9952-0013